



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESPERA FELIZ – MG
CMAS-EF**

Resolução Nº 01/2026

Dispõe sobre a aprovação do Prestação de contas dos recursos federais de 2024. Reunião de nº 01 (Ordinária).

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.228 de 24 de abril de 2017:

CONSIDERANDO, as deliberações tratadas no Regimento Interno deste Conselho.

CONSIDERANDO, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS): Dispõe sobre a organização da Assistência Social. Ela estabelece a forma de financiamento, o cofinanciamento pelos entes federativos e a criação do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

CONSIDERANDO, Portaria MDS Nº 1.043, de 24 de dezembro 2024, Regulamenta a transferência, a execução e a prestação de contas dos recursos pertinentes ao cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, transferidos na modalidade fundo a fundo, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, Resolução CNAS nº 33/2012: Aprova a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), que regulamenta a gestão financeira e o funcionamento do sistema

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova a Prestação de conta dos recursos federais do ano de 2024.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 24 de fevereiro de 2026.

Mariana Costa Souza Pereira

Presidente do CMAS